



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL SORAYA SANTOS PL/RJ

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer **urgência** na tramitação do Projeto de Lei nº 5591, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre o procedimento extrajudicial de atualização dos assentos de nascimento do filho nos casos de mudança de nome de qualquer dos genitores ou de o filho não ter o sobrenome de qualquer dos pais, bem como para assegurar o direito de o cônjuge retomar o nome anterior ao casamento em qualquer hipótese de dissolução matrimonial”.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **URGÊNCIA** na tramitação do **Projeto de Lei nº 5591, de 2019**, que “Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre o procedimento extrajudicial de atualização dos assentos de nascimento do filho nos casos de mudança de nome de qualquer dos genitores ou de o filho não ter o sobrenome de qualquer dos pais, bem como para assegurar o direito de o cônjuge retomar o nome anterior ao casamento em qualquer hipótese de dissolução matrimonial”.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada Soraya Santos

PL/RJ

Câmara dos Deputados
Anexo IV Gabinete 324 - Brasília -DF
Fones: 61-3215-5324 – 61-3215-1324
dep.sorayasantos@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Soraya Santos
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD213169682900>





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Soraya Santos)**

Requer urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 5591, de 2019, que “Altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para dispor sobre o procedimento extrajudicial de atualização dos assentos de nascimento do filho nos casos de mudança de nome de qualquer dos genitores ou de o filho não ter o sobrenome de qualquer dos pais, bem como para assegurar o direito de o cônjuge retomar o nome anterior ao casamento em qualquer hipótese de dissolução matrimonial”.

Assinaram eletronicamente o documento CD213169682900, nesta ordem:

- 1 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 2 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) - LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *-(P_5027)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

